

Decreto N° 4619 - de 04 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.685,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.685,00 (quatorze mil e seiscientos e oitenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE - - - - - R\$ 14.685,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 14.685,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 14.685,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.685,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.685,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 04 de Dezembro de 2023



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25